



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 756, DE 14 DE MAIO DE 2021.

**AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
PARA FINS DE APOSENTADORIA, DA
SERVIDORA ANA LUCIA PINTO DA
SILVA, AGENTE COMUNITARIO DE
SAUDE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de tempo de contribuição emitida pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, sob protocolo nº 19026030.1.00049/16-5 e o art. 19 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

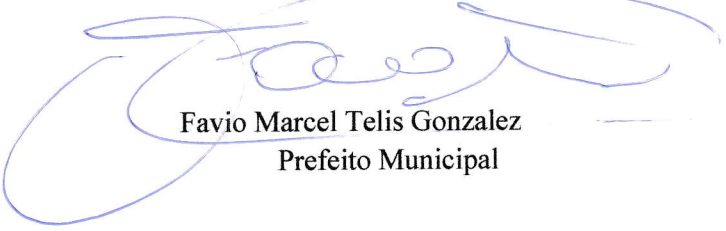
Art. 1º. Averbar, na matrícula 46191, o tempo de contribuição de 2726 (dois mil setecentos e vinte e seis) dias, referentes à contribuição da servidora Ana Lucia Pinto da Silva, Agente Comunitário de Saúde.

Paragrafo Único: Para fins do disposto no caput será considerado o seguinte período de contribuição:

- a) Órgão: CASAS MODERNA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA – referente ao período de contribuição de 06/06/1995 a 19/08/2000, 05 anos, 02 meses, 14 dias.
- b) Órgão: PAULO CESAR MACHADO BAZAR - ME – referente ao período de contribuição de 01/11/2006 a 07/11/2008, 02 anos, 07 dias.
- c) Órgão: LEONTINA CHAGAS – referente ao período de contribuição de 01/01/2011 a 31/03/2011, 03 meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (2021).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração